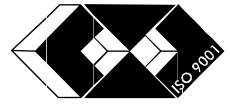




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 20ª REUNIÃO PLENÁRIA

1
2
3 **Data:** 17 de agosto de 2017
4 **Horário:** 10h30 às 12h
5 **Local:** Hotel Rio Mar, em Macapá/AP
6

7 **PARTICIPANTES**

8 **A – Conselheiros Federais presentes**

- 9 1. Adm. Marcos Clay Lucio da Silva – AC
- 10 2. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
- 11 3. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
- 12 4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
- 13 5. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
- 14 6. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
- 15 7. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
- 16 8. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
- 17 9. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
- 18 10. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
- 19 11. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
- 20 12. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
- 21 13. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
- 22 14. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
- 23 15. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
- 24 16. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
- 25 17. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS – *Conselheira Federal Suplente*
- 26 18. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
- 27 19. Adm. Angelita Bays – SC – *Conselheira Federal Suplente*
- 28 20. Adm. Mauro Kreuz – SP
- 29 21. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
- 30 22. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

31 **B – Ausências Justificadas**

- 32 1. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
- 33 2. Adm. José Ediberto de Omena – AL – *Conselheiro Federal Suplente*
- 34 3. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
- 35 4. Adm. Márcio de Miranda Leite e Oiticica – BA – *Conselheiro Federal Suplente*
- 36 5. Adm. José Demontieux Cruz – CE
- 37 6. Adm. Samuel Albernaz – GO
- 38 7. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
- 39 8. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
- 40 9. Adm. Carlos Eduardo Varela – RR – *Conselheiro Federal Suplente*
- 41 10. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC

42 **ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

43 **1. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES**

44 **1.1. Eleição para Membro da Comissão Permanente Eleitoral (CPE)**

45 O Presidente Wagner Siqueira comentou que a Comissão Eleitoral não pode dar
46 andamento aos procedimentos com a assinatura de apenas dois de seus membros, assim
47 sendo, há a necessidade de preenchimento da vacância existente na Comissão.
48
49
50
51



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

52 Com a palavra, o Cons. Rogério Ramos destacou que é preciso resolver esse impasse o
53 quanto antes dado que há processos de anos anteriores aguardando o posicionamento da
54 Comissão e propôs a indicação da Cons. Ione Salem para compor a Comissão.

55 Posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a indicação da Cons. Ione
56 Salem para integrar a Comissão Permanente Eleitoral.

57

58 **1.2. Decisão revoga a liminar deferida ao CRA-PA. (ASJ)**

59 O Adv. Marcelo Dionísio comunicou sobre a referida decisão judicial que revogou a
60 liminar anteriormente deferida ao CRA-PA, dando ganho de causa ao CFA. Destacou que
61 todos os atos do CFA referentes ao CRA-PA foram praticados em conformidade com a
62 legislação vigente.

63

64 **1.3. Aprovação dos Balancetes do CFA referentes aos meses de Maio, Junho e 65 Julho/2017 (CAF)**

66 O Cons. José Carlos Celeste noticiou que a Comissão Permanente de Tomada de
67 Contas se reuniu em julho, na sede do CFA, para avaliar os balancetes do CFA referentes
68 aos meses de maio, junho e julho/2017, tendo sido apresentados os pareceres pela
69 aprovação dos referidos balancetes.

70 Após a análise, foi posto em votação, e o Plenário aprovou, por unanimidade, os
71 balancetes referentes aos meses de maio, junho e julho/2017. Foi informado que o material
72 está à disposição para consulta e verificação dos dados mencionados.

73

74 **1.4. Projetos CRAs do AM e ES (CAF)**

75 O Presidente Wagner Siqueira lembrou que foi designada a Comissão Especial para
76 analisar os recursos dos CRAs do Amazonas e do Espírito Santo. Sobre o assunto, o Cons.
77 Mauro Kreuz noticiou que os referidos Regionais retiraram o caráter extraordinário para os
78 recursos e que a Comissão definiu pela análise dos projetos à luz das Câmaras, não se
79 referindo à Comissão do PRODER, que foi preservada em sua autonomia de decisão.

80 A Comissão Especial, por unanimidade, exarou seus pareceres, que foram
81 encaminhados à CAF para prover os recursos, verificando o caráter orçamentário. Sobre a
82 questão orçamentária, o Superintendente Douglas Evangelista prestou esclarecimentos
83 sobre o orçamento do CFA, no qual foram feitas alterações, justificando tais recursos que
84 sairão da rubrica "Projetos Específicos das Câmaras" do orçamento do CFA, onde ambos os
85 projetos serão inseridos. Em referência, o Cons. Sérgio Lobo questionou sobre prazos de
86 execução e prestação de contas, tendo sido esclarecido que a execução dos projetos
87 obedecerão os mesmos prazos do Regulamento do PRODER, ou seja, ambos deverão ser
88 efetivados neste exercício e a prestação de contas deverá ser apresentada à CAF no prazo
89 estipulado no Regulamento.

90 Em referência, o Cons. Marcos Kalebbe comentou que se preocupa com o precedente
91 para os anos seguintes, citando a abertura da possibilidade de o Regional que tiver uma
92 negativa da Comissão do PRODER poder questionar recursos junto ao Plenário. Sobre o
93 assunto, o Presidente Wagner Siqueira concordou que tenha se criado um precedente,
94 entretanto, o Plenário é inteiramente cômico das condições orçamentárias do CFA, da
95 legislação existente e da autonomia da Comissão do PRODER, além de sua condição
96 soberana das decisões do Sistema CFA/CRAs.

97 Ao final, posto em votação, o Plenário aprovou, por maioria dos votos, a proposta
98 apresentada pela Comissão Especial e a inserção dos projetos na rubrica específica do



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

99 orçamento do CFA. Voto contrário do Cons. Marcos Kalebbe e abstenções dos Conselheiros
100 Carlos Henrique, Joel Cavalcanti, Gracita Hortência, Norma Andrade e André Saoncela.
101

102 **1.5. Pedido de parcelamento de débitos do CRA-PA (CAF)**

103 O Cons. José Carlos Colares apresentou a solicitação de parcelamento apresentado
104 pelo CRA-PA quanto aos débitos pendentes com o CFA referentes a cotas-partes daquele
105 Regional. Foi feito breve relato sobre a situação atual do CRA-PA, quanto aos fatos
106 levantados que constam relacionados em processos judiciais, além de denúncias ao Tribunal
107 de Contas e ao Ministério Público.

108 Na ocasião, foi feita a leitura do ofício enviado pela Presidência atual do CRA-PA e
109 informado que a Diretoria Executiva do CFA também já analisou a questão e emitiu parecer
110 contrário ao parcelamento.

111 Em decisão, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da CAF e definiu que não
112 será feita nenhuma negociação, somente nos autos do processo.
113

114 **1.6. Resultado TCE – Tomada de Conta Especial CRA-CE – Exercício 2009. (CAF)**

115 Com a palavra, o Auditor do CFA, Marcelo Amorim, comunicou ao Plenário que a
116 Tomada de Contas Especial referente ao exercício de 2009 foi realizada e será
117 encaminhada ao Tribunal de Contas da União com os dados solicitados por aquele Tribunal
118 sobre o levantamento dos valores atualizados a serem devolvidos ao CRA-CE pelos
119 responsáveis. Esclareceu que assim que o material for recebido pelo Tribunal o CRA-CE
120 também será notificado do envio. Na ocasião, a Cons. Marly Uliana sugeriu que seja dado
121 conhecimento aos Regionais sobre esse processo.
122

123 **1.7. Prestações de contas dos CRAs – Exercício 2016 (CAF)**

124 **▪ CRA-AC; CRA-AP; CRA-AM; CRA-BA; CRA-DF; CRA-ES; CRA-MT; CRA-MS;**
125 **CRA-MG; CRA-PR; CRA-PE; CRA-PI; CRA-RJ; CRA-RN; CRA-RS; CRA-RO; CRA-**
126 **RR; CRA-SC; CRA-SP; CRA-TO.**

127 O Cons. José Carlos Colares apresentou as prestações de contas analisadas pela CAF
128 dos CRAs do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso
129 do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio
130 Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins, cujos pareceres
131 foram pela aprovação. Foi apresentado, ainda, o parecer referente à prestação de contas do
132 CRA-MT, pela aprovação com ressalva.

133 Posto em votação, o Plenário aprovou as prestações de contas apresentadas, exceto a
134 prestação de contas do CRA-RR, uma vez que foi concedido vistas ao Cons. Carlos
135 Henrique, que deverá apresentar seu parecer na próxima reunião plenária.

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-RS nº 2117

Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7